



## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA Estado de São Paulo

REF:

CONTRATO GMA Nº 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA EPANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO NOSSO DE AMERICANA LTDA ME, COMO ABAIXO SE DECLARA.**

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, a **GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA**, Autarquia Municipal, com sede à Praça Tiradentes, s/n, nesta cidade de Americana, inscrita no CNPJ sob o nº 46.969.952/0001-19, neste ato representada pelo seu Diretor Comandante Sr. **MARCO AURÉLIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25.508.369 SSP/SP e do CPF nº 281.576.108-42, nomeado através da Portaria nº 10.236, de 1º de janeiro de 2021, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO NOSSO DE AMERICANA LTDA ME** com sede à Rua Afonso Schimidt, nº 1000/994 – Bairro V. Antonio Zanaga, cidade de Americana, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.674.453/0001-60, IE nº 165.069.887.110 neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **OSWALDO TREVISAM**, portador do RG nº 5.622.002 e CPF/MF nº 071.611.908-00, têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao Contrato Administrativo nº 003/2023, fls. 168/172, constante do procedimento administrativo nº 007/2023, referente ao Pregão Presencial nº 001/2023, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

### Cláusula Primeira - Da Renovação do prazo

Considerando os elementos e justificativas constantes de fls. 188/230 do procedimento enunciado; face ao decurso do prazo anual pactuado no ajuste anterior, e conforme previsão contratual (Cláusula Terceira, item 3.3) e artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, as partes contratantes **resolvem prorrogar o prazo do ajuste em até doze (12) meses, a partir de 04/04/2024, até 03/04/2025**, mantendo-se as demais cláusulas, para **FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS DE 50 G PARA A GAMA**.

### Cláusula Segunda - Da alteração dos preços

Considerando os elementos e justificativas constantes de fls. 188/230 do processo administrativo mencionado e o disposto no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, afigura-se necessário o aditamento ao contrato para registrar o reequilíbrio econômico financeiro dos preços a partir de 04/04/2024, conforme o quadro abaixo:

Item	Qtde. estimada	Un. de Medida	Descrição	VALOR UNIT. R\$	Valor Total estimado
01	4.700	Kg	FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS DE 50 G PARA A GAMA	13,00	61.100,00



## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA Estado de São Paulo

### Cláusula Terceira-Do valor da renovação

Dá-se a este termo aditivo o valor total estimado revisto de **R\$ 61.100,00 (Sessenta e um mil e cem reais)**, conforme o quadro constante da Cláusula Segunda deste aditivo.

**Parágrafo único** - Os recursos financeiros a serem utilizados estão previstos nas Dotações Orçamentárias nº 3390.30

### Cláusula Quarta - Ratificação

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário, que não foram modificadas pelo presente; fazendo este, parte integrante daquele, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Americana, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

**GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA**  
**MARCO AURÉLIO DA SILVA**  
**DIRETOR-COMANDANTE**

PANIFICADORA E  
CONFEITARIA PAO NOSSO DE  
AMERICANA:53674453000160

Assinado de forma digital por  
PANIFICADORA E CONFEITARIA PAO  
NOSSO DE AMERICANA:53674453000160  
Dados: 2024.04.03 14:55:40 -03'00'

**PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO NOSSO DE AMERICANA LTDA ME**  
**OSWALDO TREVISAM**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

Testemunhas:

Nome:

Nome:



27

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.980/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de refeições e café da manhã, a serem preparados e servidos nas dependências do DAE, destinados aos funcionários desta Autarquia, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

CONTRATO: 08/22

CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto

CONTRATADA: ALIMENTICIA REFEIÇÕES CORPORATIVAS LTDA

FINALIDADE: Prorrogação da vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 11/04/2024 e reajuste do valor do contrato de 5,060520% pelo índice do IPCA.

ASSINATURA DO TERMO: 02/04/2024

Americana, 04 de abril de 2024

MARCOS EDUARDO MORELLI  
SUPERINTENDENTE

## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

PORTARIA Nº 58, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

*"Reabertura de Prazo do Processo Administrativo nº 2.732/2021"*

MARCO AURÉLIO DA SILVA, DIRETOR-COMANDANTE da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o retorno do servidor as atividades laborais, e sendo necessária a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe.

## RESOLVE:

I- AUTORIZAR a REABERTURA de PRAZO do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2.732/2021 para apuração e conclusão.

II- O prazo para conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR é de 60 (SESSENTA) dias a contar da CITAÇÃO do acusado, podendo ser prorrogado a pedido da COMISSÃO PROCESSANTE

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Americana, 03 de abril de 2024

MARCO AURÉLIO DA SILVA  
DIRETOR-COMANDANTE

PORTARIA Nº 59, DE 03 DE ABRIL DE 2024

*"Que Instaura Sindicância."*

MARCO AURÉLIO DA SILVA, DIRETOR-COMANDANTE da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o TEOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO/1DOC nº 2.299/2024.

## RESOLVE:

I- INSTAURAR SINDICÂNCIA, para apurar suposta infração disciplinar.

II- A condução da SINDICÂNCIA, será realizado pela COMISSÃO SINDICANTE da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA.

III- O prazo para conclusão desta SINDICÂNCIA é de 30 (TRINTA) dias a contar desta data, podendo ser prorrogado a pedido da COMISSÃO SINDICANTE.

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Americana, 03 de abril de 2024

MARCO AURÉLIO DA SILVA  
DIRETOR-COMANDANTE

PORTARIA Nº 60, DE 03 DE ABRIL DE 2024

*"Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD."*

MARCO AURÉLIO DA SILVA, DIRETOR-COMANDANTE da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021.

Considerando a DECISÃO do DIRETOR-COMANDANTE em RELAÇÃO ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de INVESTIGAÇÃO (SINDICÂNCIA) no PROTOCOLO/GAMA nº 6.690/2021.

## RESOLVE:

I- INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar suposta infração disciplinar

II- A condução do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR será realizado pela COMISSÃO PROCESSANTE da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

III- O prazo para conclusão do PAD é de 60 (SESSENTA) dias a contar da citação do acusado, podendo ser prorrogado a pedido da COMISSÃO PROCESSANTE.

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Americana, 03 de abril de 2024

MARCO AURÉLIO DA SILVA  
DIRETOR-COMANDANTE

EXTRATO TERMO ADITIVO | PRIMEIRO ADITAMENTO |  
CONTRATO GAMA Nº 03/2023PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 07/2023 PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE PÃO FRANCÊS DE 50g (CINQUENTA GRAMAS) À GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA"

CONTRATADA: PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO NOSSO DE AMERICANA LTDA EPP

Valor: R\$ 61.100,00

Finalidade: Prorrogar o prazo contratual por doze (12) meses

Vigência: 04/04/2024 a 03/04/2025

Assinatura: 03/4/2024

Americana, 04 de abril de 2024

MARCO AURÉLIO DA SILVA  
DIRETOR-COMANDANTE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 11.466, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Decreto nº 8.384, de 4 de maio de 2010 e;

Considerando a Portaria nº 8.776, de 4 de agosto de 2017;

Considerando o que consta do processo administrativo nº 3.124/2023,

## RESOLVE:

Nomear a Comissão II, composta pelos membros, Enzo Hirose Jurgensen, José Francisco Montezelo, Aparecida Fernandes Florio e Letícia Antonelli Lehoczki (suplente), para dirimir e apurar os fatos narrados nos autos administrativos, mediante abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 3 de abril de 2024.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO